

CONTRATO Nº 442/2016

Contrato Administrativo para
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO
URAIM.”**, que entre si celebram de um lado a
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PARAGOMINAS**, e do outro a
empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-
ME**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Srº. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade, neste ato denominados Contratantes e do outro a empresa, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.723.367/0001-36, Inscrição Municipal nº **2.9957** e INSC. ESTADUAL: 15.402.181-4, situada na AV. TAMANDARÉ, Nº 69, FUNDOS, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA, representada pelo Sr. **ADONAY DO AMARAL COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CIC/MF nº 105.409.622-87 e RG nº 2790503-SSP/PA-2ª via PC-PA, residente e domiciliado na AV. TAMANDARÉ, Nº 69, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA, denominado para este ato Contratado, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este Contrato tem por fundamento, **CONVITE Nº. 1/2016-00002**, de **01 de ABRIL de 2016**, devidamente homologado em **05 de JULHO de 2016**, pelo Exmº Srº. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO

2.1 - As Cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a qual contratante e contratada estão sujeitos.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

3.1 - Este contrato tem por Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM.”**

CLÁUSULA IV - DOS VALORES DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços acima mencionados, objeto deste instrumento, perfazem o valor global de **R\$ 62.517,57 (Sessenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete**



centavos), conforme orçamento anexo, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com os boletins de medições dos serviços executados atestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.2 - A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS

6.1 - A Contratada fica ciente de que deverão apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados.

6.2 - A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

6.3 - A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo de vigência do contrato será de **05 DE JULHO DE 2016 A 02 DE OUTUBRO DE 2016**, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: **Exercício 2016.**

Projeto: 0802 1030 21 001 **1.012** - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde.

Classificação econômica: **4.4.90.51.00** - Obras e Instalações.

Subelemento: **4.4.90.51.99** - Outras Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: **FMS/CEFEM/PAB.**

Valor: R\$ **62.517,57** (Sessenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA

9.1 - Deve - se considerar também, a garantia ofertada pela empresa ao Órgão Público Contratante após o recebimento definitivo dos serviços e obras nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro. Sendo o Contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e no que couber o Art. 69 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 - Da Contratada:

- a) Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada;
- b) Deverá às suas custas refazer quaisquer partes dos serviços em qualquer tempo que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato;
- c) Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;
- d) Sustar qualquer serviço em execução que comprovadamente não esteja sendo executado com a boa forma ou que ponha em riscos a segurança pública ou bens da Contratante, ou ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções da Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação;
- e) Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- f) Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;
- g) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/99;

10.2 - Da Contratante:

- a) Executar os serviços sob sua responsabilidade técnica de acordo com os projetos e especificações técnicas.
- b) Prestar à proponente eventualmente Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos, conforme o estabelecido no presente instrumento;
- d) Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

CLÁUSULA XI - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1 - A Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste Contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados bem como atender, na execução as exigências das normas técnicas vigentes.

11.2 - A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA SEGURIDADE SOCIAL

12.1 - A Contratada obriga se a cumprir as normas Previdenciárias vigentes, especialmente no que se refere ao desconto pela contratante dos valores correspondentes à seguridade social.

12.2 - A base de cálculo para a retenção à previdência social corresponderá a 50% do valor bruto da nota fiscal.

CLÁUSULA XIII - RESPONSABILIDADE CIVIL

13.1 - A Contratada é a única responsável pelo pagamento de indenização de danos oriundos de atos ilícitos "Responsabilidade Civil" qualquer que seja o fato jurídico ocorrido na execução do contrato proveniente deste processo licitatório, inclusive o dano contra terceiros.

13.2 - As empresas contratadas por esta municipalidade, no âmbito de prestação de serviços, deverão ter obrigatoriamente na contratação, o percentual de 80% (oitenta por cento) da mão de obra contratada através do Sistema Nacional de Emprego (SINE) do município.



13.3 – Como forma de cooperação desta municipalidade com o "Programa Começar de Novo" do Conselho Nacional de Justiça, as empresas contratadas por esta municipalidade terão a obrigatoriedade de contratar no percentual mínimo de 3 (três) % de seu quadro funcional* apenas dos regimes semi-aberto, aberto e/ou egressos do sistema penal que já tenham cumprido suas penas ou que estejam em gozo de benefício de livramento condicional.

CLÁUSULA XIV - FISCALIZAÇÃO

14.1 - A contratante fiscalizará os serviços da Contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados as cláusulas do Contrato.

14.2 - Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste contrato, a Contratante através do Engenheiro Civil **Oceanides José Mourão Santa Brígida** (Secretário Municipal de Infraestrutura) – CREA 5482 DPA, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

14.3 - Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o termino deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

14.4 - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns e aquisição de bens, a obras e serviços, cuja Prefeitura se apresentar como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura determina o servidor **Jorge Luiz Martins Ramos** - Engenheiro Civil - CREA 10564 DPA e do Engenheiro **Civil Oceanides José Mourão Santa Brígida** (Secretário Municipal de Infraestrutura) – CREA 5482 DPA conforme Portaria nº 011/2016.

CLÁUSULA XV – PENALIDADES

15.1 - O Contratada que não cumprir o prazo de entrega e condições de serviço estará sujeito às penalidades dispostas nos Art.80, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

15.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

15.3 - No caso de atraso no inicio do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:

15.4 - Advertência por escrito;

15.5 - Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos/serviços não entregues sem justa causa;

15.6 - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

15.7 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta municipalidade por prazo não superior a 02 (dois) anos. A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

15.8 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração.



no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA XVI - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

16.1 - Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93;

16.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

16.3 - Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

17.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, ficam eleitos, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVIII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

18.1 - Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

18.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 05 de JULHO de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA

CONTRATADO

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
1	Serviços Preliminares				
1.1	Administração da obra	mês	3,00	1.140,27	3.420,81
1.2	Legalização	Unid.	1,00	484,42	484,42
1.3	Placa da obra c/ impressão em lona(tipo banner), fixada em estrutura de metalon - 4,00x2,00m, padrão PM	m²	8,00	142,16	1.137,28
1.4	Barracão da obra em tábuas de madeira , cobertura em telhas de fibrocimento e piso cimentado	m²	18,00	240,75	4.333,50
1.5	Placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a fogo	Unid.	1,00	648,89	648,89
					10.024,90
2	Demolições e retiradas				
2.1	Demolição de alvenaria	m³	0,44	43,65	19,21
2.2	Demolição de reboco	m²	9,75	3,78	36,86
2.3	Retirada esquadria mad.s/ reaproveitamento (balancins/portas)	m²	5,98	2,68	16,03
2.4	Retelhamento de telha de barro com troca de telhas danificadas	m²	147,00	3,28	482,16
					554,26
3	Fundação				
3.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	5,55	15,44	85,69
3.2	Concreto de 15 MPA	m³	1,91	397,28	758,80
3.3	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	1,25	1684,10	2.105,13
3.4	Reaterro compactado	m³	5,55	22,92	127,21
3.5	Aterro compactado em camadas de 20 cm	m³	5,73	27,53	157,75
					3.234,58
4	Estrutura				
4.1	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	2,44	1684,10	4.109,20
					4.109,20
5	Alvenaria				
5.1	Alvenaria 10cm c/ tijolo cerâmico 10x20x20cm	m²	84,02	33,06	2.777,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
					2.777,70
6	Revestimento				
6.1	Chapisco - cimento/areia 1:4 esp=0,5 cm (interno e externo)	m²	169,30	4,16	704,29
6.2	Emboço - cimento/areia 1:7 esp=1,5 cm (interno e externo)	m²	48,40	17,02	823,77
6.3	Reboco com argamassa	m²	141,94	11,44	1.623,79
6.4	Cerâmica esmaltada 30x30cm, padrão alto PEI IV c/ arg.cimento colante e rejuntado c/ cimento branco	m²	27,36	41,60	1.138,18
					4.290,03
7	Cobertura				
7.1	Estrutura de madeira de lei p/ telha de barro- pç aparelhada	m²	52,95	44,97	2.381,16
7.2	Telha cerâmica tipo colonial	m²	52,95	37,21	1.970,27
7.3	Cumeeira cerâmica emboçada	ml	3,50	13,70	47,95
7.4	Encalçamento de beiral	ml	19,50	6,56	127,92
					4.527,30
8	Pavimentação				
8.1	Piso em concreto, e=5 cm (traço 1:3:6)	m²	26,83	45,75	1.227,47
8.2	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	26,83	41,60	1.116,13
8.3	Calçamento de Proteção em concreto magro 1:3:5, esp=7cm, regularizado com argamassa cimento/areia 1:4, esp=1cm(áspero), com junta plástica, incluindo alicerce e baldrame	m²	12,00	35,23	422,76
					2.766,36
9	Soleiras/ Peitoris				
9.1	Soleira em granito, esp= 2cm	m²	0,52	348,10	181,01
9.2	Peitoril em granito, esp= 3cm	m²	0,31	348,10	107,91
					288,92
10	Esquadrias				
10.1	Porta em madeira de lei 80x210cm, completa	Unid	4,00	500,18	2.000,72
10.2	Porta em alumínio 60x210cm, completa	m²	2,52	397,78	1.002,41
10.3	Janela em madeira de lei 80x110cm, completa	unid	4,00	498,06	1.992,24
10.4	Balancin em aluminio e vidro 80x60cm	m²	0,96	361,52	347,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
					5.342,43
11	Forro				
11.1	Barroteamento em madeira	m²	25,24	29,48	744,08
11.2	Forro em Lambri de PVC	m²	25,24	35,50	896,02
					1.640,10
12	Instalação Elétrica				
	Centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 24 Disjuntores (de embutir), c/ dispositivo p/ chave geral c/ porta e barramento neutro e trifásico	Unid.	1,00	389,83	389,83
12.1	Disjuntor de 3P (60 a 100 A)	Unid.	2,00	97,52	195,04
12.2	Disjuntor de 2P (20 a 40 A)	Unid.	3,00	50,26	150,78
12.3	Disjuntor de 1P (10 a 30 A)	Unid.	10,00	9,69	96,90
12.4	pontos de luz / força(c/ tubulação, caixa, fiação e interruptores)	Pt	11,00	118,67	1.305,37
12.5	Luminária Paflon (20 W) com bocal- completa	Unid.	3,00	30,89	92,67
12.6	Luminária Paflon (46 W) com bocal- completa	Unid.	4,00	41,77	167,08
12.7	Ponto para ventilador de teto (com fiação)	Pt	1,00	58,09	58,09
12.8	Ponto para condicionador de ar tipo Split (com tubulação, fiação e cj airstop)	Pt	2,00	245,16	490,32
12.9	Ponto de força 220 V (com tubulação, fiação e caixa)	Pt	2,00	247,61	495,22
12.10	ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada)	Pt	9,00	78,28	704,52
12.11	Ponto de lógica - UTP (incluindo eletroduto, cabo, caixa e conector)	Pt	2,00	268,29	536,58
12.12	Ponto para telefone (incluindo eletroduto, caixa, fiação e tomada)	Pt	2,00	60,75	121,50
12.13	Aterramento simples	Pt	1,00	195,02	195,02
12.14	padrão de entrada bifásico padrão concessionária local, completo	Unid.	1,00	620,61	620,61
12.15	ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada) p/ computador	Pt	2,00	211,11	422,22
12.16	Caixa de alvenaria (60 x 60 x 60 cm) c/ tampo de concreto	Unid.	1,00	148,04	148,04
					6.189,79
13	Instalações Hidro Sanitárias				
13.1	Ponto de água fria tubo PVC 1 1/4" (com rasgo na alvenaria, tubos e conexões)	Pt	10,00	202,56	2.025,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
13.2	Ponto de esgoto primário tubo PVC 100mm, esgoto secundário tubo PVC 75mm (com tubos, conexões, caixas e ralos)	Pt	10,00	213,81	2.138,10
13.3	Caixa sifonada (150 x 150 mm), de PVC	Unid.	5,00	30,51	152,55
13.4	Sifão inox	Unid.	6,00	104,16	624,96
13.5	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4", cromado	Unid.	3,00	67,72	203,16
13.6	Registro de pressão com canopla Ø 1/2", cromado	Unid.	1,00	64,09	64,09
13.7	Terminal de ventilação	m	3,50	35,00	122,50
13.8	Caixa de alvenaria (60 x 60 x 60 cm) c/ tampo de concreto	Unid.	2,00	148,04	296,08
13.9	Rede de esgoto PVC Ø100mm, incl escav e reaterro	ml	12,00	34,85	418,20
					6.045,24
14	Louças e metais				
14.1	Papeleira inox	Unid.	1,00	28,66	28,66
14.2	Vaso sanitário com caixa acoplada e assento plástico	Unid.	1,00	277,55	277,55
14.3	Porta toalha em inox tipo argola	Unid.	1,00	31,66	31,66
14.4	Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel	Unid.	1,00	19,35	19,35
14.5	Chuveiro em inox	Unid.	1,00	50,14	50,14
14.6	Espelho cristal (40 x 60 cm)	m²	0,24	331,70	79,61
14.7	Lavatório de louça sem coluna, completo, incl torneira cromada	Unid.	1,00	113,15	113,15
14.8	Bancada em granito c/ 01 cuba inox (274 x 55 cm)	Unid.	1,00	1535,82	1.535,82
14.9	Ducha higiênica cromada	Unid.	1,00	66,79	66,79
14.10	Torneira inox para lavatório, de mesa	Unid.	2,00	35,51	71,02
14.11	Pia inox 1,30m c/ 01 cuba	Unid.	2,00	144,02	288,04
14.12	Tanque de fibra 3 cubas, completo	Unid.	1,00	247,15	247,15
14.13	Torneira inox longa para pia	Unid.	1,00	34,88	34,88
					2.843,82
15	Outros				
15.1	Placa de Identificação (6 x 30 cm)	Unid.	9,00	73,22	658,98
					658,98
16	Pintura				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO N° 442/2016

CONVITE N°. 1/2016-00002

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM.”

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
16.1	Pintura acrílica (interna e externa) 2 demãos com massa e selador	m²	141,94	20,17	2.862,93
16.2	Pintura acrílica tinta sobre tinta	m²	215,18	6,81	1.465,38
16.3	Pintura PVA tinta sobre tinta	m²	110,10	6,44	709,04
16.4	Caiação	m²	91,20	4,80	437,76
16.5	Pintura esmalte sobre madeira	m²	119,34	13,87	1.655,25
					7.130,36
17	Limpeza				
17.1	Limpeza Permanente e Final da Obra	m²	72,00	1,30	93,60
					93,60
			TOTAL GERAL		62.517,57

Paragominas/PA, 05 de JULHO de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ADONAY DO AMARAL COSTA

CONTRATADO

Testemunhas:

1. 4m

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%
 TAXA DE BDI: 25,03%

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	Administração da obra	mês				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1.1.1	Administração da obra	mês	1,000	R\$ 912,00	R\$	912,00

CUSTO DIRETO: R\$ 912,00
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ -
 BDI: R\$ 228,27
TOTAL: R\$ 1.140,27

1.2	Legalização	Unid.				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1.2.1	Legalização	unid.	1,000	R\$ 387,44	R\$	387,44

CUSTO DIRETO: R\$ 387,44
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ -
 BDI: R\$ 96,98
TOTAL: R\$ 484,42

1.3	Placa da obra c/ impressão em lona(tipo banner), fixada em estrutura de metalon - 4,00x2,00m, padrão PM	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1.3.1	Metalon galvanizado 5 x 3 cm - vara com 6m	vara	0,160	R\$ 75,00	R\$	12,00
1.3.2	Lona com pintura em serigrafia - tipo banner	m²	2,000	R\$ 45,00	R\$	90,00
1.3.3	Serralheiro	h	0,700	R\$ 5,73	R\$	4,01
1.3.4	Servente	h	0,500	R\$ 4,14	R\$	2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 108,08
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,62
 BDI: R\$ 28,46
TOTAL: R\$ 142,16

1.4	Barracão da obra em tábuas de madeira , cobertura em telhas de fibrocimento e piso cimentado	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1.4.1	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	unid.	0,040	R\$ 2,80	R\$	0,11
1.4.2	Massa de vedação	kg	0,042	R\$ 11,50	R\$	0,48
1.4.3	Tábua de madeira forte 20 pls	dz	0,140	R\$ 95,00	R\$	13,30
1.4.4	Tábua de madeira branca 20 pls	dz	0,380	R\$ 56,00	R\$	21,28
1.4.5	Régua 3"x1" 20 pls apar.	dz	0,050	R\$ 150,00	R\$	7,50
1.4.6	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	unid.	0,820	R\$ 9,80	R\$	8,04
1.4.7	Cadeado No. 30	unid.	0,020	R\$ 28,00	R\$	0,56
1.4.8	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	unid.	0,020	R\$ 5,00	R\$	0,10
1.4.9	Fechadura de sobrepor comum	unid.	0,020	R\$ 43,15	R\$	0,86
1.4.10	Dobradiça 3"x3" com parafuso	unid.	0,190	R\$ 14,30	R\$	2,72
1.4.11	Prego 2 1/2"x10	kg	0,500	R\$ 7,20	R\$	3,60
1.4.12	Pernamanca 3" x 2" 20 pls - madeira branca	dz	0,170	R\$ 95,00	R\$	16,15
1.4.13	Arruela concava em PVC d=5/16"	unid.	0,500	R\$ 0,45	R\$	0,23
1.4.14	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	1,000	R\$ 36,77	R\$	36,77
1.4.15	Pedreiro	h	3,000	R\$ 5,73	R\$	17,19
1.4.16	Servente	h	6,000	R\$ 4,14	R\$	24,84

CUSTO DIRETO: R\$ 153,73
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 38,82
 BDI: R\$ 48,20
TOTAL: R\$ 240,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

1.5	Placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a fogo	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
1.5.1	Placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a fogo	unid.	1,000	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.5.2	Pedreiro	h	1,000	R\$ 5,73	R\$ 5,73
1.5.3	Servente	h	1,000	R\$ 4,14	R\$ 4,14

CUSTO DIRETO: R\$ 509,87
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 9,12
BDI: R\$ 129,90
TOTAL: R\$ 648,89

2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1	Demolição de alvenaria	m³			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
2.1.1	Pedreiro	h	1,000	R\$ 5,73	R\$ 5,73
2.1.2	Servente	h	3,000	R\$ 4,14	R\$ 12,42

CUSTO DIRETO: R\$ 18,15
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 16,76
BDI: R\$ 8,74
TOTAL: R\$ 43,65

2.2 Demolição de reboco

		m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
2.2.1	Pedreiro	h	0,130	R\$ 5,73	R\$ 0,74
2.2.2	Servente	h	0,200	R\$ 4,14	R\$ 0,83

CUSTO DIRETO: R\$ 1,57
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,45
BDI: R\$ 0,76
TOTAL: R\$ 3,78

2.3 Retirada esquadria mad.s/ reaproveitamento (balancins/portas)

		m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
2.3.1	Carpinteiro	h	0,100	R\$ 5,73	R\$ 0,57
2.3.2	Servente	h	0,130	R\$ 4,14	R\$ 0,54

CUSTO DIRETO: R\$ 1,11
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,03
BDI: R\$ 0,54
TOTAL: R\$ 2,68

2.4 Retelamento de telha de barro com troca de telhas danificadas

		m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
2.4.1	Telhadista	h	0,200	R\$ 5,73	R\$ 1,15
2.4.2	Servente	h	0,050	R\$ 4,14	R\$ 0,21

CUSTO DIRETO: R\$ 1,36
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,26
BDI: R\$ 0,66
TOTAL: R\$ 3,28

3 FUNDAÇÃO

3.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
3.1.1	Servente	h	1,550	R\$ 4,14	R\$ 6,42

CUSTO DIRETO: R\$ 6,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,93

BDI: R\$ 3,09

TOTAL: R\$ 15,44

3.2	Concreto de 15 MPA	m³				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
3.2.1	Cimento	sc	3,000	R\$ 33,20	R\$	99,60
3.2.2	Areia	m³	0,900	R\$ 35,00	R\$	31,50
3.2.3	Seixo lavado	m³	0,840	R\$ 85,00	R\$	71,40
3.2.4	Betoneira elétrica - 320l	h	0,720	R\$ 9,50	R\$	6,84
3.2.5	Pedreiro	h	4,000	R\$ 5,73	R\$	22,92
3.2.6	Servente	h	6,000	R\$ 4,14	R\$	24,84
3.2.7	Betoneiro	h	1,500	R\$ 5,73	R\$	8,60

CUSTO DIRETO: R\$ 265,70

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 52,05

BDI: R\$ 79,53

TOTAL: R\$ 397,28

3.3	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
3.3.1	Forma c/ madeira branca	m²	12,000	R\$ 48,00	R\$	576,00
3.3.2	Desforma	m²	12,000	R\$ 2,00	R\$	24,00
3.3.3	Armação p/ concreto	kg	60,000	R\$ 6,22	R\$	373,20
3.3.4	Cimento	sc	3,000	R\$ 33,20	R\$	99,60
3.3.5	Areia	m³	0,890	R\$ 29,00	R\$	25,81
3.3.6	Seixo lavado	m³	0,840	R\$ 87,00	R\$	73,08
3.3.7	Betoneira elétrica - 320l	h	0,720	R\$ 9,50	R\$	6,84
3.3.8	Pedreiro	h	5,000	R\$ 5,73	R\$	28,65
3.3.9	Ferreiro	h	3,000	R\$ 5,73	R\$	17,19
3.3.10	Servente	h	8,000	R\$ 4,14	R\$	33,12
3.3.11	Betoneiro	h	1,500	R\$ 5,73	R\$	8,60

CUSTO DIRETO: R\$ 1.266,09

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 80,87

BDI: R\$ 337,14

TOTAL: R\$ 1.684,10

3.4	Reaterro compactado	m³				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
3.4.1	Compactador de solo CM-13	hp	0,300	R\$ 10,62	R\$	3,19
3.4.2	Servente	h	1,900	R\$ 4,14	R\$	7,87

CUSTO DIRETO: R\$ 11,06

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 7,27

BDI: R\$ 4,59

TOTAL: R\$ 22,92

3.5	Aterro compactado em camadas de 20 cm	m³				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
3.5.1	Aterro arenoso	m³	1,250	R\$ 5,50	R\$	6,88
3.5.2	Compactador de solo CM-13	hp	0,300	R\$ 10,62	R\$	3,19
3.5.3	Servente	h	1,500	R\$ 4,14	R\$	6,21

CUSTO DIRETO: R\$ 16,28

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,74

BDI: R\$ 5,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%
 TAXA DE BDI: 25,03%
TOTAL: R\$ 27,53

4 ESTRUTURA

4.1	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
4.1.1	Forma c/ madeira branca	m²	12,000	R\$ 48,00	R\$	576,00
4.1.2	Desforma	m²	12,000	R\$ 2,00	R\$	24,00
4.1.3	Armação p/ concreto	kg	60,000	R\$ 6,22	R\$	373,20
4.1.4	Cimento	sc	3,000	R\$ 33,20	R\$	99,60
4.1.5	Areia	m³	0,890	R\$ 29,00	R\$	25,81
4.1.6	Seixo lavado	m³	0,840	R\$ 87,00	R\$	73,08
4.1.7	Betoneira elétrica - 320l	h	0,720	R\$ 9,50	R\$	6,84
4.1.8	Pedreiro	h	5,000	R\$ 5,73	R\$	28,65
4.1.9	Ferreiro	h	3,000	R\$ 5,73	R\$	17,19
4.1.10	Servente	h	8,000	R\$ 4,14	R\$	33,12
4.1.11	Betoneiro	h	1,500	R\$ 5,73	R\$	8,60

CUSTO DIRETO: R\$ 1.266,09
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 80,87
 BDI: R\$ 337,14
TOTAL: R\$ 1.684,10

5 ALVENARIA

5.1	Alvenaria 10cm c/ tijolo cerâmico 10x20x20cm	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
5.1.1	tijolo cerâmico 10x20x20 cm	unid.	29,000	R\$ 0,46	R\$	13,34
5.1.2	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	0,025	R\$ 220,00	R\$	5,50
5.1.3	Pedreiro	h	0,400	R\$ 5,73	R\$	2,29
5.1.4	Servente	h	0,400	R\$ 4,14	R\$	1,66

CUSTO DIRETO: R\$ 22,79
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 3,65
 BDI: R\$ 6,62
TOTAL: R\$ 33,06

6 REVESTIMENTO

6.1	Chapisco - cimento/areia 1:4 esp=0,5 cm (interno e externo)	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
6.1.1	Argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m³	0,002	R\$ 280,00	R\$	0,56
6.1.2	Pedreiro	h	0,150	R\$ 5,73	R\$	0,86
6.1.3	Servente	h	0,140	R\$ 4,14	R\$	0,58

CUSTO DIRETO: R\$ 2,00
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,33
 BDI: R\$ 0,83
TOTAL: R\$ 4,16

6.2	Emboço - cimento/areia 1:7 esp=1,5 cm	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
6.2.1	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:7	m³	0,040	R\$ 198,00	R\$	7,92
6.2.2	Pedreiro	h	0,300	R\$ 5,73	R\$	1,72
6.2.3	Servente	h	0,300	R\$ 4,14	R\$	1,24

CUSTO DIRETO: R\$ 10,88
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 2,73
 BDI: R\$ 3,41
TOTAL: R\$ 17,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): **92,36%**
 TAXA DE BDI: **25,03%**

6.3	Reboco com argamassa	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
6.3.1	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	0,020	R\$ 220,00	R\$ 4,40
6.3.2	Pedreiro	h	0,300	R\$ 5,73	R\$ 1,72
6.3.3	Servente	h	0,180	R\$ 4,14	R\$ 0,75

CUSTO DIRETO: R\$ 6,87
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 2,28
 BDI: R\$ 2,29
TOTAL: R\$ 11,44

6.4	Cerâmica esmaltada 30x30cm, padrão alto PEI IV c/ arg.cimento colante e rejuntado c/ cimento branco	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
6.4.1	Cerâmica esmaltada 30x30cm, padrão alto PEI IV	m²	1,050	R\$ 16,20	R\$ 17,01
6.4.2	Rejunte (p/ cerâmica)	kg	0,500	R\$ 5,00	R\$ 2,50
6.4.3	Argamassa AC-I	kg	0,300	R\$ 0,61	R\$ 0,18
6.4.4	Pedreiro	h	0,800	R\$ 5,73	R\$ 4,58
6.4.5	Servente	h	0,600	R\$ 4,14	R\$ 2,48

CUSTO DIRETO: R\$ 26,75
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 6,52
 BDI: R\$ 8,33
TOTAL: R\$ 41,60

7 COBERTURA

7.1	Estrutura de madeira de lei p/ telha de barro- pç aparelhada	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
7.1.1	Peça em madeira de lei 6"x3" 20 pls apar.	dz	0,030	R\$ 120,00	R\$ 3,60
7.1.2	Pernambuco 3"x2" 20 pls ap - mad. forte	dz	0,024	R\$ 198,00	R\$ 4,75
7.1.3	Ripa 2 1/2"x1/2" 20 pls apar.	dz	0,090	R\$ 46,00	R\$ 4,14
7.1.4	Prego 1"x16	kg	0,190	R\$ 12,00	R\$ 2,28
7.1.5	Carpinteiro	h	1,200	R\$ 5,73	R\$ 6,88
7.1.6	Servente	h	1,000	R\$ 4,14	R\$ 4,14

CUSTO DIRETO: R\$ 25,79
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 10,18
 BDI: R\$ 9,00
TOTAL: R\$ 44,97

7.2 Telha cerâmica tipo colonial

		m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
7.2.1	Telha cerâmica tipo colonial	unid.	26,000	R\$ 0,45	R\$ 11,70
7.2.2	Telhadista	h	0,700	R\$ 5,73	R\$ 4,01
7.2.3	Servente	h	1,300	R\$ 4,14	R\$ 5,38

CUSTO DIRETO: R\$ 21,09
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 8,67
 BDI: R\$ 7,45
TOTAL: R\$ 37,21

7.3 Cumeeira cerâmica emboçada

		ml			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
7.3.1	Cumeeira cerâmica emboçada	ml	1,000	R\$ 6,50	R\$ 6,50
7.3.2	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,002	R\$ 325,27	R\$ 0,65
7.3.3	Telhadista	h	0,200	R\$ 5,73	R\$ 1,15
7.3.4	Servente	h	0,200	R\$ 4,14	R\$ 0,83

CUSTO DIRETO: R\$ 9,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%
 TAXA DE BDI: 25,03%
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,83
 BDI: R\$ 2,74
TOTAL: R\$ 13,70

7.4 Encalçamento de beiral

ml

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
7.4.1	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,002	R\$ 325,27	R\$ 0,65
7.4.2	Pedreiro	h	0,200	R\$ 5,73	R\$ 1,15
7.4.3	Ajudante	h	0,300	R\$ 4,14	R\$ 1,24

CUSTO DIRETO: R\$ 3,04
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 2,21
 BDI: R\$ 1,31
TOTAL: R\$ 6,56

8 PAVIMENTAÇÃO

8.1 Piso em concreto, e=5 cm (traço 1:3:6)

m²

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
8.1.1	Cimento	sc	0,030	R\$ 33,20	R\$ 1,00
8.1.2	Areia	m³	0,080	R\$ 35,00	R\$ 2,80
8.1.3	Seixo lavado	m³	0,040	R\$ 85,00	R\$ 3,40
8.1.4	Pedreiro	h	1,800	R\$ 5,73	R\$ 10,31
8.1.5	Servente	h	1,200	R\$ 4,14	R\$ 4,97

CUSTO DIRETO: R\$ 22,48
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 14,11
 BDI: R\$ 9,16
TOTAL: R\$ 45,75

8.2 Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico

m²

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
8.2.1	Cerâmica esmaltada 30x30cm, padrão alto PEI IV	m²	1,050	R\$ 16,20	R\$ 17,01
8.2.2	Rejunte (p/ cerâmica)	kg	0,500	R\$ 5,00	R\$ 2,50
8.2.3	Argamassa AC-I	kg	0,300	R\$ 0,61	R\$ 0,18
8.2.4	Pedreiro	h	0,800	R\$ 5,73	R\$ 4,58
8.2.5	Servente	h	0,600	R\$ 4,14	R\$ 2,48

CUSTO DIRETO: R\$ 26,75
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 6,52
 BDI: R\$ 8,33
TOTAL: R\$ 41,60

8.3 Calçamento de Proteção em concreto magro 1:3:5, esp=7cm, regularizado com argamassa cimento/areia 1:4, esp=1cm(áspero), com junta plástica, incluindo alicerce e baldrame

m²

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
8.3.1	Concreto magro, traço 1:3:5	m³	0,030	R\$ 255,00	R\$ 7,65
8.3.2	regularização de piso cimento/areia 1:4	m²	0,300	R\$ 8,99	R\$ 2,70
8.3.3	Alicerce	m³	0,200	R\$ 30,35	R\$ 6,07
8.3.4	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	m³	0,007	R\$ 630,18	R\$ 4,41
8.3.5	Pedreiro	h	0,450	R\$ 5,73	R\$ 2,58
8.3.6	Servente	h	0,300	R\$ 4,14	R\$ 1,24

CUSTO DIRETO: R\$ 24,65
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 3,53
 BDI: R\$ 7,05
TOTAL: R\$ 35,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

9.1	Soleira em granito, esp= 2cm	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
9.1.1	Granito (preto) p/Soleira e peitoril c/ rebaixo - esp = 2cm	m²	1,000	R\$ 255,30	R\$ 255,30
9.1.2	Argamassa AC-III	kg	1,000	R\$ 2,35	R\$ 2,35
9.1.3	Pedreiro	h	0,800	R\$ 5,73	R\$ 4,58
9.1.4	Servente	h	1,500	R\$ 4,14	R\$ 6,21

CUSTO DIRETO: R\$ 268,44

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 9,97

BDI: R\$ 69,69

TOTAL: R\$ 348,10

9.2	Peitoril em granito, esp= 3cm	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
9.2.1	Granito (preto) p/Soleira e peitoril c/ rebaixo - esp = 3cm	m²	1,000	R\$ 255,30	R\$ 255,30
9.2.2	Argamassa AC-III	kg	1,000	R\$ 2,35	R\$ 2,35
9.2.3	Pedreiro	h	0,800	R\$ 5,73	R\$ 4,58
9.2.4	Servente	h	1,500	R\$ 4,14	R\$ 6,21

CUSTO DIRETO: R\$ 268,44

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 9,97

BDI: R\$ 69,69

TOTAL: R\$ 348,10

10 ESQUADRIAS

10.1	Porta em madeira de lei 80 x 210 cm, completa	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
10.1.1	Porta em madeira de lei (80 x 210 cm)	m²	1,000	R\$ 175,00	R\$ 175,00
10.1.2	Caixilho em madeira de lei	m²	0,600	R\$ 125,00	R\$ 75,00
10.1.3	Alizar em madeira de lei	m	6,000	R\$ 13,00	R\$ 78,00
10.1.4	Verniz poliuretano	gl	0,075	R\$ 66,10	R\$ 4,96
10.1.5	Aguarraz	gl	0,014	R\$ 43,95	R\$ 0,62
10.1.6	Lixa para madeira	unid.	1,000	R\$ 1,80	R\$ 1,80
10.1.7	Pedreiro	h	0,300	R\$ 5,73	R\$ 1,72
10.1.8	Carpinteiro	h	4,700	R\$ 5,73	R\$ 26,93
10.1.9	Servente	h	1,200	R\$ 4,14	R\$ 4,97

CUSTO DIRETO: R\$ 369,00

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 31,05

BDI: R\$ 100,13

TOTAL: R\$ 500,18

10.2	Porta em alumínio 60x210cm, completa	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
10.2.1	Porta em alumínio 60x210cm, completa	m²	1,000	R\$ 265,00	R\$ 265,00
10.2.2	Montador	h	2,800	R\$ 5,73	R\$ 16,04
10.2.3	Ajudante	h	2,800	R\$ 4,14	R\$ 11,59

CUSTO DIRETO: R\$ 292,63

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 25,52

BDI: R\$ 79,63

TOTAL: R\$ 397,78

10.3	Janela em madeira de lei 80x110cm, completa	unid			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
10.3.1	Janela em madeira de lei 80x110cm, completa	m²	1,000	R\$ 345,20	R\$ 345,20
10.3.2	Carpinteiro	h	2,800	R\$ 5,73	R\$ 16,04
10.3.3	Ajudante	h	2,800	R\$ 4,14	R\$ 11,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): **92,36%**

TAXA DE BDI: **25,03%**

CUSTO DIRETO: R\$ 372,83
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 25,52
 BDI: R\$ 99,71
TOTAL: R\$ 498,06

10.4	Balancin em aluminio e vidro 80x60cm	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
10.4.1	Balancin em aluminio e vidro 80x60cm	m²	1,000	R\$ 236,00	R\$ 236,00	
10.4.2	Montador	h	2,800	R\$ 5,73	R\$ 16,04	
10.4.3	Ajudante	h	2,800	R\$ 4,14	R\$ 11,59	

CUSTO DIRETO: R\$ 263,63
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 25,52
 BDI: R\$ 72,37
TOTAL: R\$ 361,52

11 FORRO

11.1	Barroteamento em madeira	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
11.1.1	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	dz	0,100	R\$ 65,00	R\$ 6,50	
11.1.2	Prego 1 1/2"x13	kg	0,200	R\$ 9,50	R\$ 1,90	
11.1.3	Carpinteiro	h	0,800	R\$ 5,73	R\$ 4,58	
11.1.4	Servente	h	0,800	R\$ 4,14	R\$ 3,31	

CUSTO DIRETO: R\$ 16,29
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 7,29
 BDI: R\$ 5,90
TOTAL: R\$ 29,48

11.2	Forro em lambril de PVC 100mm	m²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
11.2.1	Forro em lambril de PVC 100mm	m²	1,000	R\$ 17,00	R\$ 17,00	
11.2.2	Montador	h	0,600	R\$ 5,73	R\$ 3,44	
11.2.3	Ajudante	h	0,600	R\$ 4,14	R\$ 2,48	

CUSTO DIRETO: R\$ 22,92
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,47
 BDI: R\$ 7,11
TOTAL: R\$ 35,50

12 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

12.1	Centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 24 Disjuntores (de embutir), c/ dispositivo p/ chave geral c/ porta e barramento neutro e trifásico	Unid.				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
12.1.1	Centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 24 Disjuntores (de embutir), c/ dispositivo p/ chave geral c/ porta e barramento neutro e trifásico	unid.	1,000	R\$ 289,00	R\$ 289,00	
12.1.2	Eletricista	h	1,200	R\$ 5,73	R\$ 6,88	
12.1.3	Ajudante	h	1,200	R\$ 4,14	R\$ 4,97	

CUSTO DIRETO: R\$ 300,85
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 10,94
 BDI: R\$ 78,04
TOTAL: R\$ 389,83

12.2	Disjuntor de 3P (60 a 100 A)	Unid.				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
12.2.1	Disjuntor de 3P (60 a 100 A)	unid.	1,000	R\$ 73,90	R\$ 73,90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

12.2.2	Eletricista	h	0,300	R\$	5,73	R\$	1,72
12.2.3	Ajudante	h	0,100	R\$	4,14	R\$	0,41

CUSTO DIRETO: R\$ 76,03

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,97

BDI: R\$ 19,52

TOTAL: R\$ 97,52

12.3	Disjuntor de 2P (20 a 40 A)	Unid.					
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL		
12.3.1	Disjuntor de 2P (20 a 40 A)	unid.	1,000	R\$	36,10	R\$	36,10
12.3.2	Eletricista	h	0,300	R\$	5,73	R\$	1,72
12.3.3	Ajudante	h	0,100	R\$	4,14	R\$	0,41

CUSTO DIRETO: R\$ 38,23

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,97

BDI: R\$ 10,06

TOTAL: R\$ 50,26

12.4	Disjuntor de 1P (10 a 30 A)	Unid.					
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL		
12.4.1	Disjuntor de 1P (10 a 30 A)	unid.	1,000	R\$	3,65	R\$	3,65
12.4.2	Eletricista	h	0,300	R\$	5,73	R\$	1,72
12.4.3	Ajudante	h	0,100	R\$	4,14	R\$	0,41

CUSTO DIRETO: R\$ 5,78

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,97

BDI: R\$ 1,94

TOTAL: R\$ 9,69

12.5	pontos de luz / força(c/ tubulação, caixa, fiação e interruptores)	Pt					
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL		
12.5.1	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750V	m	9,000	R\$	1,11	R\$	9,99
12.5.2	Eletroduto em PVC de 1/2"	m	3,000	R\$	1,70	R\$	5,10
12.5.3	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	unid.	1,000	R\$	2,00	R\$	2,00
12.5.4	Fita isolante	m	1,000	R\$	0,66	R\$	0,66
12.5.5	Bucha de 1/2"	unid.	2,000	R\$	0,32	R\$	0,64
12.5.6	Arruela de 1/2"	unid.	2,000	R\$	0,29	R\$	0,58
12.5.7	Eletricista	h	4,000	R\$	5,73	R\$	22,92
12.5.8	Ajudante	h	4,000	R\$	4,14	R\$	16,56

CUSTO DIRETO: R\$ 58,45

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 36,46

BDI: R\$ 23,76

TOTAL: R\$ 118,67

12.6	Luminária Paflon (20 W) com bocal- completa	Unid.					
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL		
12.6.1	Luminária Paflon (20 W) com bocal- completa	unid.	1,000	R\$	12,40	R\$	12,40
12.6.2	Eletricista	h	0,900	R\$	5,73	R\$	5,16
12.6.3	Ajudante	h	0,300	R\$	4,14	R\$	1,24

CUSTO DIRETO: R\$ 18,80

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,91

BDI: R\$ 6,18

TOTAL: R\$ 30,89

12.7	Luminária Paflon (46 W) com bocal- completa	Unid.					
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL		
12.7.1	Luminária Paflon (46 W) com bocal- completa	unid.	1,000	R\$	21,10	R\$	21,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

12.7.2	Eletricista	h	0,900	R\$ 5,73	R\$ 5,16
12.7.3	Ajudante	h	0,300	R\$ 4,14	R\$ 1,24

CUSTO DIRETO: R\$ 27,50

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,91

BDI: R\$ 8,36

TOTAL: R\$ 41,77

12.8	Ponto para ventilador de teto (com fiação)	Pt			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.8.1	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750V	m	14,910	R\$ 1,11	R\$ 16,55
12.8.2	Fita isolante	m	0,490	R\$ 0,66	R\$ 0,32
12.8.3	Caixa plástica 4"x2"	unid.	1,000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
12.8.4	Eletricista	h	1,500	R\$ 5,73	R\$ 8,60
12.8.5	Ajudante	h	1,500	R\$ 4,14	R\$ 6,21

CUSTO DIRETO: R\$ 32,78

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 13,68

BDI: R\$ 11,63

TOTAL: R\$ 58,09

12.9	Ponto para condicionador de ar tipo Split (com tubulação, fiação e cj airstop)	Pt			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.9.1	Bucha de 3/4"	unid.	4,000	R\$ 0,50	R\$ 2,00
12.9.2	Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	m	12,000	R\$ 1,87	R\$ 22,44
12.9.3	Eletroduto em PVC de 3/4"	m	3,000	R\$ 1,40	R\$ 4,20
12.9.4	Fita isolante	m	2,000	R\$ 0,66	R\$ 1,32
12.9.5	Conjunto airstop s/ disjuntor	unid.	1,000	R\$ 20,00	R\$ 20,00
12.9.6	Arruela de 3/4"	unid.	4,000	R\$ 0,50	R\$ 2,00
12.9.7	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	unid.	1,000	R\$ 30,20	R\$ 30,20
12.9.8	Eletricista	h	6,000	R\$ 5,73	R\$ 34,38
12.9.9	Ajudante	h	6,000	R\$ 4,14	R\$ 24,84

CUSTO DIRETO: R\$ 141,38

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 54,70

BDI: R\$ 49,08

TOTAL: R\$ 245,16

12.10	Ponto de força 220 V (com tubulação, fiação e caixa)	Pt			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.10.1	Bucha e arruela de 1"-aluminio	unid.	4,000	R\$ 1,02	R\$ 4,08
12.10.2	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	m	9,000	R\$ 2,75	R\$ 24,75
12.10.3	Eletroduto em PVC de 1"	m	3,000	R\$ 3,20	R\$ 9,60
12.10.4	Fita isolante	m	2,000	R\$ 0,66	R\$ 1,32
12.10.5	Disjuntor 3P-30A	unid.	1,000	R\$ 44,37	R\$ 44,37
12.10.6	Eletricista	h	6,000	R\$ 5,73	R\$ 34,38
12.10.7	Ajudante	h	6,000	R\$ 4,14	R\$ 24,84

CUSTO DIRETO: R\$ 143,34

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 54,70

BDI: R\$ 49,57

TOTAL: R\$ 247,61

12.11	ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada)	Pt			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.11.1	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750V	m	9,000	R\$ 1,11	R\$ 9,99
12.11.2	Eletroduto em PVC de 3/4"	m	3,000	R\$ 1,40	R\$ 4,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): **92,36%**
 TAXA DE BDI: **25,03%**

12.11.3	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	unid.	1,000	R\$	1,10	R\$	1,10
12.11.4	Fita isolante	m	0,350	R\$	0,66	R\$	0,23
12.11.5	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid.	1,000	R\$	3,20	R\$	3,20
12.11.6	Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)	unid.	0,100	R\$	2,09	R\$	0,21
12.11.7	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	unid.	0,250	R\$	0,77	R\$	0,19
12.11.8	Eletricista	h	2,500	R\$	5,73	R\$	14,33
12.11.9	Ajudante	h	2,000	R\$	4,14	R\$	8,28

CUSTO DIRETO: R\$ 41,73
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 20,88
 BDI: R\$ 15,67
TOTAL: R\$ 78,28

12.12	Ponto de lógica - UTP (incluindo eletroduto, cabo, caixa e conector)	Pt				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
12.12.1	Eletroduto em PVC de 1"	m	3,000	R\$ 3,20	R\$ 9,60	
12.12.2	Caixa em PVC de sobrepor 2 pass. p/ RJ-45	unid.	1,000	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
12.12.3	Conector fema RJ-45 - cat. 5	unid.	1,000	R\$ 29,00	R\$ 29,00	
12.12.4	Cabo UTP-cat.5-4 pares	m	12,000	R\$ 1,62	R\$ 19,44	
12.12.5	Conector macho RJ-45 - cat. 5	unid.	2,680	R\$ 1,00	R\$ 2,68	
12.12.6	Conector BNC p/ solda	unid.	1,000	R\$ 3,50	R\$ 3,50	
12.12.7	Fita isolante	m	0,350	R\$ 0,66	R\$ 0,23	
12.12.8	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	unid.	4,000	R\$ 5,00	R\$ 20,00	
12.12.9	Certificação de cabeamento	pt	1,000	R\$ 13,20	R\$ 13,20	
12.12.10	Eletricista	h	5,000	R\$ 5,73	R\$ 28,65	
12.12.11	Ajudante	h	5,000	R\$ 4,14	R\$ 20,70	

CUSTO DIRETO: R\$ 169,00
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 45,58
 BDI: R\$ 53,71
TOTAL: R\$ 268,29

12.13	Ponto para telefone (incluindo eletroduto, caixa, fiação e tomada)	Pt				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
12.13.1	Bucha e arruela de 3/4"-alumínio	unid.	2,000	R\$ 0,63	R\$ 1,26	
12.13.2	Eletroduto em PVC de 3/4"	m	1,160	R\$ 2,19	R\$ 2,54	
12.13.3	Caixa derivação 3"x3"- Plástica	unid.	1,000	R\$ 1,15	R\$ 1,15	
12.13.4	Tomada universal p/ telefone	unid.	1,000	R\$ 8,00	R\$ 8,00	
12.13.5	Fio nº 1-60 (telefone)	m	4,000	R\$ 0,58	R\$ 2,32	
12.13.6	Eletricista	h	2,300	R\$ 5,73	R\$ 13,18	
12.13.7	Ajudante	h	1,000	R\$ 4,14	R\$ 4,14	

CUSTO DIRETO: R\$ 32,59
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 16,00
 BDI: R\$ 12,16
TOTAL: R\$ 60,75

12.14	Aterramento simples	Pt				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
12.14.1	Aterramento simples	pt	1,000	R\$ 142,40	R\$ 142,40	
12.14.2	Eletricista	h	0,800	R\$ 5,73	R\$ 4,58	
12.14.3	Ajudante	h	0,600	R\$ 4,14	R\$ 2,48	

CUSTO DIRETO: R\$ 149,46
 ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 6,52
 BDI: R\$ 39,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

TOTAL: R\$ 195,02

12.15	padrão de entrada bifásico padrão concessionária local, completo	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.15.1	padrão de entrada bifásico padrão concessionária local, completo	Unid.	1,000	R\$ 448,90	R\$ 448,90
12.15.2	Eletricista	h	2,500	R\$ 5,73	R\$ 14,33
12.15.3	Ajudante	h	2,500	R\$ 4,14	R\$ 10,35

CUSTO DIRETO: R\$ 473,58
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 22,79
BDI: R\$ 124,24
TOTAL: R\$ 620,61

12.16	ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada) p/ computador	Pt			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.16.1	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	m	12,000	R\$ 1,11	R\$ 13,32
12.16.2	Eletroduto em PVC de 3/4"	m	3,000	R\$ 1,40	R\$ 4,20
12.16.3	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	unid.	1,000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
12.16.4	Fita isolante	m	0,350	R\$ 0,66	R\$ 0,23
12.16.5	Tomada p/ computador	unid.	1,000	R\$ 7,20	R\$ 7,20
12.16.6	Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)	unid.	0,100	R\$ 2,09	R\$ 0,21
12.16.7	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	unid.	0,250	R\$ 0,77	R\$ 0,19
12.16.8	Eletricista	h	7,500	R\$ 5,73	R\$ 42,98
12.16.9	Ajudante	h	7,500	R\$ 4,14	R\$ 31,05

CUSTO DIRETO: R\$ 100,48
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 68,37
BDI: R\$ 42,26
TOTAL: R\$ 211,11

12.17	Caixa de alvenaria (60 x 60 x 60 cm) c/ tampo de concreto	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
12.17.1	Caixa em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), com tampo de concreto	Unid.	1,000	R\$ 100,40	R\$ 100,40
12.17.2	Pedreiro	h	1,200	R\$ 5,73	R\$ 6,88
12.17.3	Ajudante	h	0,600	R\$ 4,14	R\$ 2,48

CUSTO DIRETO: R\$ 109,76
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 8,64
BDI: R\$ 29,64
TOTAL: R\$ 148,04

13 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

13.1	Ponto de água fria tubo PVC 1 1/4" (com rasgo na alvenaria, tubos e conexões)	Pt			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1 1/4" (com rasgo na alvenaria, tubos e conexões)	pt	1,000	R\$ 137,50	R\$ 137,50
13.1.2	Encanador	h	1,500	R\$ 5,73	R\$ 8,60
13.1.3	Ajudante	h	1,000	R\$ 4,14	R\$ 4,14

CUSTO DIRETO: R\$ 150,24
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 11,77
BDI: R\$ 40,55
TOTAL: R\$ 202,56

13.2	Ponto de esgoto primário tubo PVC 100mm, esgoto secundário tubo PVC 75mm (com tubos, conexões, caixas e ralos)	Pt			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

13.2.1	Ponto de esgoto primário tubo PVC 100 mm, esgoto secundário tubo PVC 75 mm (com tubos, conexões, caixas e ralos)	pt	1,000	R\$ 146,50	R\$ 146,50
13.2.2	Encanador	h	1,500	R\$ 5,73	R\$ 8,60
13.2.3	Ajudante	h	1,000	R\$ 4,14	R\$ 4,14

CUSTO DIRETO: R\$ 159,24
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 11,77
BDI: R\$ 42,80
TOTAL: R\$ 213,81

13.3	Caixa sifonada (150 x 150 mm), de PVC	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.3.1	Caixa sifonada (150 x 150 mm), de PVC	unid.	1,000	R\$ 22,30	R\$ 22,30
13.3.2	Encanador	h	0,110	R\$ 5,73	R\$ 0,63
13.3.3	Ajudante	h	0,110	R\$ 4,14	R\$ 0,46

CUSTO DIRETO: R\$ 23,39
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,01
BDI: R\$ 6,11
TOTAL: R\$ 30,51

13.4	Sifão inox	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.4.1	Sifão inox	unid.	1,000	R\$ 79,40	R\$ 79,40
13.4.2	Fita de vedacao	m	0,700	R\$ 0,14	R\$ 0,10
13.4.3	Encanador	h	0,200	R\$ 5,73	R\$ 1,15
13.4.4	Ajudante	h	0,200	R\$ 4,14	R\$ 0,83

CUSTO DIRETO: R\$ 81,48
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,83
BDI: R\$ 20,85
TOTAL: R\$ 104,16

13.5	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4", cromado	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.5.1	Registro de gaveta com canopla Ø 3/4", cromado	unid.	1,000	R\$ 52,10	R\$ 52,10
13.5.2	Encanador	h	0,150	R\$ 5,73	R\$ 0,86
13.5.3	Ajudante	h	0,050	R\$ 4,14	R\$ 0,21

CUSTO DIRETO: R\$ 53,17
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 0,99
BDI: R\$ 13,56
TOTAL: R\$ 67,72

13.6	Registro de pressão com canopla Ø 1/2", cromado	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.6.1	Registro de pressão com canopla Ø 1/2", cromado	unid.	1,000	R\$ 49,20	R\$ 49,20
13.6.2	Encanador	h	0,150	R\$ 5,73	R\$ 0,86
13.6.3	Ajudante	h	0,050	R\$ 4,14	R\$ 0,21

CUSTO DIRETO: R\$ 50,27
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 0,99
BDI: R\$ 12,83
TOTAL: R\$ 64,09

13.7	Terminal de ventilação	m			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.7.1	Terminal de ventilação	m	1,000	R\$ 21,20	R\$ 21,20
13.7.2	Encanador	h	0,400	R\$ 5,73	R\$ 2,29
13.7.3	Ajudante	h	0,300	R\$ 4,14	R\$ 1,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

CUSTO DIRETO: R\$ 24,73

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 3,26

BDI: R\$ 7,01

TOTAL: R\$ 35,00

13.8	Caixa de alvenaria (60 x 60 x 60 cm) c/ tampo de concreto	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.8.1	Caixa em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), com tampo de concreto	Unid.	1,000	R\$ 100,40	R\$ 100,40
13.8.2	Pedreiro	h	1,200	R\$ 5,73	R\$ 6,88
13.8.3	Ajudante	h	0,600	R\$ 4,14	R\$ 2,48

CUSTO DIRETO: R\$ 109,76

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 8,64

BDI: R\$ 29,64

TOTAL: R\$ 148,04

13.9	Rede de esgoto PVC Ø100mm, incl escav e reaterro	ml			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
13.9.1	Rede de esgoto PVC Ø100mm, incl escav e reaterro	ml	1,000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
13.9.2	Encanador	h	0,800	R\$ 5,73	R\$ 4,58
13.9.3	Ajudante	h	1,200	R\$ 4,14	R\$ 4,97

CUSTO DIRETO: R\$ 19,05

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 8,82

BDI: R\$ 6,98

TOTAL: R\$ 34,85

14 LOUÇAS E METAIS

14.1	Papeleira inox	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.1.1	Papeleira inox	Unid.	1,000	R\$ 15,80	R\$ 15,80
14.1.2	Pedreiro	h	0,500	R\$ 5,73	R\$ 2,87
14.1.3	Servente	h	0,200	R\$ 4,14	R\$ 0,83

CUSTO DIRETO: R\$ 19,50

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 3,42

BDI: R\$ 5,74

TOTAL: R\$ 28,66

14.2	Vaso sanitário com caixa acoplada e assento plastico	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.2.1	Vaso sanitário com caixa acoplada e assento plastico	Unid.	1,000	R\$ 188,00	R\$ 188,00
14.2.2	Pedreiro	h	2,000	R\$ 5,73	R\$ 11,46
14.2.3	Servente	h	1,500	R\$ 4,14	R\$ 6,21

CUSTO DIRETO: R\$ 205,67

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 16,32

BDI: R\$ 55,56

TOTAL: R\$ 277,55

14.3	Porta toalha em inox tipo argola	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.3.1	Porta toalha em inox tipo argola	Unid.	1,000	R\$ 18,20	R\$ 18,20
14.3.2	Pedreiro	h	0,500	R\$ 5,73	R\$ 2,87
14.3.3	Servente	h	0,200	R\$ 4,14	R\$ 0,83

CUSTO DIRETO: R\$ 21,90

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 3,42

BDI: R\$ 6,34

TOTAL: R\$ 31,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%
TAXA DE BDI: 25,03%

14.4	Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.4.1	Saboneteira líquida (alumínio/ vidro) móvel	Unid.	1,000	R\$ 11,50	R\$ 11,50
14.4.2	Servente	h	0,500	R\$ 4,14	R\$ 2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 13,57
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,91
BDI: R\$ 3,87
TOTAL: R\$ 19,35

14.5	Chuveiro em inox	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.5.1	Chuveiro em inox	Unid.	1,000	R\$ 28,40	R\$ 28,40
14.5.2	Encanador	h	0,700	R\$ 5,73	R\$ 4,01
14.5.3	Ajudante	h	0,500	R\$ 4,14	R\$ 2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 34,48
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,62
BDI: R\$ 10,04
TOTAL: R\$ 50,14

14.6	Espelho cristal (40 x 60 cm)	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.6.1	Espelho cristal (40 x 60 cm)	m²	1,000	R\$ 255,80	R\$ 255,80
14.6.2	Pedreiro	h	0,500	R\$ 5,73	R\$ 2,87
14.6.3	Servente	h	0,500	R\$ 4,14	R\$ 2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 260,74
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 4,56
BDI: R\$ 66,40
TOTAL: R\$ 331,70

14.7	Lavatório de louça sem coluna, completo, incl torneira cromada	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.7.1	Lavatório de louça sem coluna, completo, incl torneira cromada	Unid.	1,000	R\$ 78,80	R\$ 78,80
14.7.2	Encanador	h	0,700	R\$ 5,73	R\$ 4,01
14.7.3	Ajudante	h	0,500	R\$ 4,14	R\$ 2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 84,88
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,62
BDI: R\$ 22,65
TOTAL: R\$ 113,15

14.8	Bancada em granito c/ 01 cuba inox (274 x55 cm)	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.8.1	Bancada em granito c/ 01 cuba inox (274 x55 cm)	Unid.	1,000	R\$ 1.171,40	R\$ 1.171,40
14.8.2	Pedreiro	h	3,000	R\$ 5,73	R\$ 17,19
14.8.3	Servente	h	3,000	R\$ 4,14	R\$ 12,42

CUSTO DIRETO: R\$ 1.201,01
ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 27,35
BDI: R\$ 307,46
TOTAL: R\$ 1.535,82

14.9	Ducha higiênica cromada	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.9.1	Ducha higiênica cromada	Unid.	1,000	R\$ 41,72	R\$ 41,72
14.9.2	Encanador	h	0,700	R\$ 5,73	R\$ 4,01
14.9.3	Ajudante	h	0,500	R\$ 4,14	R\$ 2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 47,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,62

BDI: R\$ 13,37

TOTAL: R\$ 66,79

14.10	Torneira inox para lavatório, de mesa	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.10.1	Torneira inox para lavatório, de mesa	Unid.	1,000	R\$ 16,70	R\$ 16,70
14.10.2	Encanador	h	0,700	R\$ 5,73	R\$ 4,01
14.10.3	Ajudante	h	0,500	R\$ 4,14	R\$ 2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 22,78

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,62

BDI: R\$ 7,11

TOTAL: R\$ 35,51

14.11	Pia inox 1,30m c/ 01 cuba	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.11.1	Pia inox 1,30m c/ 01 cuba	Unid.	1,000	R\$ 96,20	R\$ 96,20
14.11.2	Pedreiro	h	1,000	R\$ 5,73	R\$ 5,73
14.11.3	Servente	h	1,000	R\$ 4,14	R\$ 4,14

CUSTO DIRETO: R\$ 106,07

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 9,12

BDI: R\$ 28,83

TOTAL: R\$ 144,02

14.12	Tanque de fibra 3 cubas, completo	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.12.1	Tanque de fibra 3 cubas, completo	Unid.	1,000	R\$ 178,68	R\$ 178,68
14.12.2	Pedreiro	h	1,000	R\$ 5,73	R\$ 5,73
14.12.3	Servente	h	1,000	R\$ 4,14	R\$ 4,14

CUSTO DIRETO: R\$ 188,55

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 9,12

BDI: R\$ 49,48

TOTAL: R\$ 247,15

14.13	Torneira inox longa para pia	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
14.13.1	Torneira inox longa para pia	Unid.	1,000	R\$ 16,20	R\$ 16,20
14.13.2	Pedreiro	h	0,700	R\$ 5,73	R\$ 4,01
14.13.3	Servente	h	0,500	R\$ 4,14	R\$ 2,07

CUSTO DIRETO: R\$ 22,28

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 5,62

BDI: R\$ 6,98

TOTAL: R\$ 34,88

15 OUTROS

15.1	Placa de Identificação (6 x 30 cm)	Unid.			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
15.1.1	Placa de Identificação (6 x 30 cm)	Unid.	1,000	R\$ 52,87	R\$ 52,87
15.1.2	Pedreiro	h	0,300	R\$ 5,73	R\$ 1,72
15.1.3	Servente	h	0,300	R\$ 4,14	R\$ 1,24

CUSTO DIRETO: R\$ 55,83

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 2,73

BDI: R\$ 14,66

TOTAL: R\$ 73,22

16 PINTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA): 92,36%

TAXA DE BDI: 25,03%

16.1	Pintura acrílica (interna e externa) 2 demãos com massa e selador	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
16.1.1	Tinta acrílica	gl	0,080	R\$ 48,90	R\$ 3,91
16.1.2	Líquido selador acrílico	gl	0,050	R\$ 21,70	R\$ 1,09
16.1.3	Massa acrílica	gl	0,110	R\$ 28,90	R\$ 3,18
16.1.4	Lixa para parede	unid.	0,500	R\$ 0,70	R\$ 0,35
16.1.5	Pintor	h	0,400	R\$ 5,73	R\$ 2,29
16.1.6	Ajudante	h	0,400	R\$ 4,14	R\$ 1,66

CUSTO DIRETO: R\$ 12,48

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 3,65

BDI: R\$ 4,04

TOTAL: R\$ 20,17

16.2	Pintura acrílica tinta sobre tinta	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
16.2.1	Tinta acrílica	gl	0,050	R\$ 48,90	R\$ 2,45
16.2.2	Pintor	h	0,200	R\$ 5,73	R\$ 1,15
16.2.3	Ajudante	h	0,100	R\$ 4,14	R\$ 0,41

CUSTO DIRETO: R\$ 4,01

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,44

BDI: R\$ 1,36

TOTAL: R\$ 6,81

16.3	Pintura PVA tinta sobre tinta	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
16.3.1	Tinta PVA	gl	0,050	R\$ 47,50	R\$ 2,38
16.3.2	Pintor	h	0,200	R\$ 5,73	R\$ 1,15
16.3.3	Ajudante	h	0,070	R\$ 4,14	R\$ 0,29

CUSTO DIRETO: R\$ 3,82

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 1,33

BDI: R\$ 1,29

TOTAL: R\$ 6,44

16.4	Caiação	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
16.4.1	Cal virgem	kg	0,600	R\$ 4,60	R\$ 2,76
16.4.2	Óleo de linhaça	l	0,020	R\$ 15,55	R\$ 0,31
16.4.3	Pintor	h	0,070	R\$ 5,73	R\$ 0,40

CUSTO DIRETO: R\$ 3,47

ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 0,37

BDI: R\$ 0,96

TOTAL: R\$ 4,80

16.5	Pintura esmalte sobre madeira	m²			
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL
16.5.1	Tinta esmalte	gl	0,040	R\$ 59,40	R\$ 2,38
16.5.2	Líquido selador p/madeira	gl	0,040	R\$ 31,70	R\$ 1,27
16.5.3	Massa oleo	gl	0,060	R\$ 24,20	R\$ 1,45
16.5.4	Lixa para madeira	unid.	0,600	R\$ 1,80	R\$ 1,08
16.5.5	Pintor	h	0,300	R\$ 5,73	R\$ 1,72
16.5.6	Ajudante	h	0,200	R\$ 4,14	R\$ 0,83

CUSTO DIRETO: R\$ 8,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO POR SERVIÇO

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (HORISTA):	92,36%
TAXA DE BDI:	25,03%
ENCARGOS SOCIAIS: R\$	2,36
BDI: R\$	2,78
TOTAL: R\$	13,87

17	LIMPEZA					
17.1	Limpeza Permanente e Final da Obra	m ²				
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT.	P. TOTAL	
17.1.1	Servente	h	0,130	R\$ 4,14	R\$ 0,54	
				CUSTO DIRETO: R\$	0,54	
				ENCARGOS SOCIAIS: R\$	0,50	
				BDI: R\$	0,26	
				TOTAL: R\$	1,30	

Paragominas/PA, 05 de JULHO de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
CONTRATADO

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

COMPOSIÇÃO DO BDI

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		
GRUPO AC		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
GRUPO DF		(%)
2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
GRUPO S		(%)
3	SEGUROS	0,50%
GRUPO R		(%)
4	RISCO	0,97%
GRUPO G		(%)
5	GARANTIAS	0,30%
GRUPO L		(%)
6	LUCRO BRUTO	6,00%
GRUPO I (7; 8; 9; 10; 11 e 12)		(%)
7	ISS	5,00%
8	PIS	0,65%
9	COFINS	3,00%
10	CPRB	2,00%
11	IRPJ	0,00%
12	CSLL	0,00%
TOTAL DO GRUPO I:		10,65%
BDI CALCULADO:		25,03%

Fórmula para cálculo do BDI de acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = ((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)) / ((1 - I)) - 1$$

TOTAL DA TAXA DE BDI ADOTADO:	25,03%
--------------------------------------	---------------

Paragominas/PA, 05 de JULHO de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
 CONTRATADO

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO (SINAPI)
VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015 - PARÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,15	0,00
B2	FERIADOS	4,16	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,93	0,69
B4	13º SALÁRIO	11,17	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,09	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	2,84	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,13	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,95	8,91
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	50,19	18,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,67	5,72
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,18	0,13
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	2,58	1,93
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,22	3,89
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,65	0,48
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	16,30	12,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO (SINAPI)
VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015 - PARÁ

GRUPO D			
D1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,43	3,13
D2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,64	0,48
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	9,07	3,61
*GRUPO E			
E1			
E	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		92,36	51,22

OBS: * GRUPO E deverá ser apropriado como item do custo direto.

TOTAL DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA:	92,36%
---	---------------

Paragominas/PA, 05 de JULHO de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 

2. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016
CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)	MÊS - 01	MÊS - 02	MÊS - 03
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.024,90	16,04%	100,00%		
				R\$ 10.024,90		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 554,26	0,89%	100,00%		
				R\$ 554,26		
3	FUNDAÇÃO	R\$ 3.234,58	5,17%	100,00%		
				R\$ 3.234,58		
4	ESTRUTURA	R\$ 4.109,20	6,57%	100,00%		
				R\$ 4.109,20		
5	ALVENARIA	R\$ 2.777,70	4,44%	50,00%	50,00%	
				R\$ 1.388,85	R\$ 1.388,85	
6	REVESTIMENTO	R\$ 4.290,03	6,86%		100,00%	
					R\$ 4.290,03	
7	COBERTURA	R\$ 4.527,30	7,24%	40,00%	60,00%	
				R\$ 1.810,92	R\$ 2.716,38	
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.766,36	4,42%	40,00%	60,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

CONVITE Nº. 1/2016-00002

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)	MÊS - 01	MÊS - 02	MÊS - 03
				R\$ 1.106,54	R\$ 1.659,82	
9	SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 288,92	0,46%		100,00%	
					R\$ 288,92	
10	ESQUADRIAS	R\$ 5.342,43	8,55%		50,00%	50,00%
					R\$ 2.671,22	R\$ 2.671,22
11	FORRO	R\$ 1.640,10	2,62%		100,00%	
					R\$ 1.640,10	
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 6.189,79	9,90%		50,00%	50,00%
					R\$ 3.094,90	R\$ 3.094,90
13	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R\$ 6.045,24	9,67%		50,00%	50,00%
					R\$ 3.022,62	R\$ 3.022,62
14	LOUÇAS E METAIS	R\$ 2.843,82	4,55%		50,00%	50,00%
					R\$ 1.421,91	R\$ 1.421,91
15	OUTROS	R\$ 658,98	1,05%			100,00%
						R\$ 658,98
16	PINTURA	R\$ 7.130,36	11,41%		50,00%	50,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 442/2016

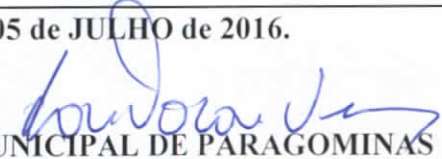
CONVITE Nº. 1/2016-00002

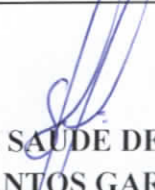
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – LOCAL: COLÔNIA DO URAIM."

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)	MÊS - 01	MÊS - 02	MÊS - 03
					R\$ 3.565,18	R\$ 3.565,18
17	LIMPEZA	R\$ 93,60	0,15%			100,00%
						R\$ 93,60
TOTAL GERAL		R\$ 62.517,57	100,00%	MÊS - 01	MÊS - 02	MÊS - 03
VALOR MENSAL:				R\$ 22.229,25	R\$ 25.759,92	R\$ 14.528,40
PERCENTUAL AO MÊS:				35,56%	41,20%	23,24%
VALOR ACUMULADO:				R\$ 22.229,25	R\$ 47.989,17	R\$ 62.517,57
PERCENTUAL ACUMULADO:				35,56%	76,76%	100,00%

Paragominas/PA, 05 de JULHO de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
ADONAY DO AMARAL COSTA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 

2. 